



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**
ESPÍRITO SANTO
CMCI online

Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5622
presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

MEMORANDO JOR - 27/09/2023

De: Jornalismo

Para: Presidência

Exmo. Sr. Presidente,

Como é de seu conhecimento, em obediência aos princípios constitucionais da publicidade e da transparência, esta Casa deve divulgar para toda a população do município os seus atos e contratos, bem como as ações administrativas e o trabalho legislativo. Portanto, tendo em vista a proximidade do início de uma nova legislatura, venho apresentar-lhe a

JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE

O trabalho da agência consiste na elaboração, de forma clara e simples, de diversos tipos de materiais publicitários, para promover o planejamento, criação, produção e execução de um Projeto de Comunicação Publicitária para a Câmara Municipal, responsabilizando-se pela criação, produção, distribuição, veiculação, supervisão, acompanhamento de peças e campanhas publicitárias para mídias diversas; produção de jornais, revistas, informativos e folheteria; produção de material informativo interno; e produção e manutenção de "sítios" na internet, além de conteúdo para tais sítios e redes





sociais, com sua adaptação a novas tecnologias, que são demandas importantes do Poder Legislativo Municipal.

Além disso, a agência pode ainda atuar na produção, apoio e confecção de materiais para ações promocionais e de incentivo, cursos, palestras e quaisquer outros eventos públicos e atividades institucionais; produção de material de identidade corporativa; bem como na realização de outros trabalhos correlatos, nos limites da lei.

Considero importante lembrar que, para que o serviço seja prestado de forma eficaz, a definição da dotação orçamentária destinada à publicidade deveria considerar o aumento do valor das mídias em relação ao último contrato firmado, ou seja, o do atual exercício. Sem isso, a visibilidade das ações publicitárias da Câmara se tornará cada vez menor.

Assim, venho solicitar que demande às instâncias cabíveis a realização do referido processo licitatório, para que possamos manter, senão aumentar, os níveis de transparência sempre exigidos desta casa legislativa, proporcionando aos cachoeirenses de todas as camadas sociais o acesso ao conhecimento sobre os serviços aqui realizados e os benefícios que lhes cabem devido à atuação de nossos edis, bem como a possibilidade de fiscalização dos atos legislativos. Acreditamos que, deste modo, justifica-se a necessidade, utilidade e interesse público para a realização deste procedimento licitatório, visando a contratação de uma agência de publicidade, para, assim, dar total transparência aos atos do Poder Legislativo Municipal.

Célia Regina de Oliveira Ferreira – Matric. 011

Jornalista - CMCI



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380037003300360038003A005000

Assinado eletronicamente por **Célia Regina de Oliveira Ferreira** em 27/09/2023 17:50

Checksum: **AD186E6DC9260CFFFE6D7639F214E4C20F43553DF52F10C109ABBBDF49DF888E**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100380037003300360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.